



Diário Oficial¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

Inexigibilidade Nº 55/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 55/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 55/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

Inexigibilidade Nº 56/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 56/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 56/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.346/0001-69, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



RESOLUÇÃO Nº 13/2024

“SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, e V, constantes na Resolução 08/2023, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná, acrescenta o anexo VI, fixa data anual para revisão e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores do CIS Ivaiporã e dá outras providências”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, assim como em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos realizada em 07 de março de 2024 e parecer apresentado em 25 de março de 2024 pelo setor jurídico desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores das tabelas de vencimentos constantes da presente resolução, que passam a ser os definidos nos anexos I, II, III, IV e V desta resolução, bem como acrescenta o anexo VI ao presente instrumento, que se refere ao cargo de contador temporário do CIS, que também passa a ser corrigido por meio da presente resolução.

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 4,62%, cujo percentual chegou-se através do índice IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2023, sendo a fração inferior a R\$ 0,50 (cinquenta centavos) arredondados para menor e o superior para maior.

Art. 2º. Considerando que o reajuste fora realizado com base no período de janeiro a dezembro do ano de 2023, pelo índice IPCA, o aumento é retroativo a 1º de janeiro de 2024, e os salários corrigidos começam a ser pagos em março de 2024. O valor retroativo será pago junto com o salário do mês de março de 2024.

Parágrafo único. Justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2024 considerando capacidade econômica e financeira da entidade, bem como relatório de impacto financeiro aprovado em assembleia em 07 de março de 2024 e parecer jurídico apresentado em 25 de março de 2024.

Art. 3º. Diante a inexistência de data-base fixada no CIS Ivaiporã, e a fim de assegurar o reajuste salarial dos empregados, conforme disciplina o inciso X do art. 37 da Constituição

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



Federal, fixo o dia 1º de janeiro de cada ano como referência para a concessão de revisão e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores do CIS Ivaiporã.

Parágrafo único. Caso outro documento venha regulamentar acerca da data anual de revisão e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores do CIS Ivaiporã e seja incompatível com a fixada acima, fica, desde logo, revogado o disposto no *caput*.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 25 de março de 2024.

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907
167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2024.03.27 10:44:32 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS Ivaiporã



CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Valor
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	R\$ 8.997,00
1	CC-1	Coordenador Técnico de Saúde	R\$ 8.997,00
1	CC-2	Diretor Técnico	R\$ 3.697,00
1	CC-2	Chefe do Setor de Licitação, Compras e Patrimônio	R\$ 3.697,00
1	CC-3	Chefe do Setor de Exames e Diagnósticos	R\$ 2.554,00
2	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	R\$ 2.554,00
1	CC-3	Chefe do Setor de RH	R\$ 2.554,00
1	CC-3	Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese	R\$ 2.554,00
1	CC-4	Assessor Executivo/Secretário Executivo	R\$ 1.896,00
1	CC-5	Assessor Jurídico	R\$ 3.147,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



ANEXO II

SERVIDORES CIS

TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

Níveis Salariais	Denominação	Valor
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.603,00
02	ATENDENTE	R\$ 1.718,00
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.718,00
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.718,00
02	MOTORISTA	R\$ 1.718,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.849,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.342,00
05	FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.080,00
06	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 3.450,00
07	ADVOGADO	R\$ 3.942,00
07	CONTADOR	R\$ 3.942,00
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 4.136,00
09	ENFERMEIRO	R\$ 4.225,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



ANEXO III

Servidores CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Vencimento Mensal R\$
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	40h	R\$ 1.768,00

ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Simbologia	Valor
FG-1	R\$ 266,00
FG-2	R\$ 533,00
FG-3	R\$ 285,00
FG-4	R\$ 1.066,00
FG-6	R\$ 1.599,00
FG-7	R\$ 2.137,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



ANEXO V

DOS CARGOS, SIMBOLOGIA E VALORES

Simbologia	Denominação	Valor
FG-1	Membro de Comissão de Licitação	R\$ 266,00
FG-2	Chefe Setor Finanças	R\$ 533,00
FG-2	Chefe Setor de Pessoal	R\$ 533,00
FG-2	Chefe Setor de Compras e Almojarifado	R\$ 533,00
FG-3	Chefe Setor de Exames	R\$ 285,00
FG-3	Chefe do Setor de Enfermagem	R\$ 285,00
FG-3	Chefe Setor de Órtese e Prótese	R\$ 285,00
FG-4	Chefe de Setor de Agendamento	R\$ 1.066,00
FG-6	Chefe de Setor de Serviços de Saúde	R\$ 1.599,00
FG-7	Coordenador da Unidade de Controle Interno	R\$ 2.137,00

ANEXO VI

QUADRO TEMPORÁRIO – PSS

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Vencimento Mensal R\$
Contador	1	30 horas	R\$ 3.662,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024

VALOR TOTAL: R\$ 3.767.220,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil,
duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Ivaiporã, 27 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1329

Ivaiporã, Quarta-Feira, 27 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 75/2024

Inexigibilidade Nº 54/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024 EM ENDOCRINOLOGIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 54/2024 atende a todos
os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente
Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº
54/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa **GLAUCO
DE MELLO NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº **16.722.900/0001-82**, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de março de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com